

DECRETO Nº 27.657/2014

SÚMULA: “Nomeia os membros integrantes do Comitê Gestor Municipal – CGM, de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 2.105/2009, instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26.569/2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.105/2009, instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26.569/2013, com fundamento no Art. 56, Inciso V da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao PA nº 6554/2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal – CGM, que trata o Art. 2º da Lei Municipal nº 2.105/2009, instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26.569/2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARAUCÁRIA (CODAR):

TITULAR: Marco Antonio Ozório

SUPLENTE: Fernanda Maria Karas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMGO):

TITULAR: Terezinha Maria de Jesus Franco

SUPLENTE: Eliane Ramires de Souza Oliveira

REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM):

TITULAR: Sidney Azarias Inácio

SUPLENTE: Juliane Dias de Melo Siqueira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ARAUCÁRIA (ACIAA):

TITULAR: José Domingos Zelaga

SUPLENTE: Antonio Mott

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DA CIDADE INDUSTRIAL DE ARAUCÁRIA (AECIAR):

TITULAR: Fanny Batista Busatto

SUPLENTE: Roberto Klentz

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS CONTABILISTAS:

TITULAR: Edson Luiz Marcondes Maraschin

SUPLENTE: Luiz Carlos Griner

Parágrafo Único: Fica nomeado **Marco Antonio Ozório**, para ocupar a função de Presidente do Comitê Gestor Municipal.

Art. 2º - Ficam indicados os servidores Edson Valdir Rodrigues da Silva e Lilian Margarida Maciel Coimbra, para participarem da Capacitação de Agentes e Desenvolvimento.

Parágrafo Único: Fica designada a servidora **Lilian Margarida Maciel Coimbra**, como secretária-executiva do Comitê Gestor Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal